

DECRETO Nº 091/2024, de 23 de setembro de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|---|
| 09 | - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS |
| 09.01 | - Diretoria de Serviços Públicos |
| 1.131 | - Constr. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (537) | - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00 |
| 1.132 | - Pavimentação, canalização e constr. de vias urbanas |
| 4.4.90.30.00.00.00.00 1.0500 (551) | - Material de Consumo.....R\$ 37.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (552) | - Obras e Instalações.....R\$ 186.500,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 263.500,00 | |

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|-----------------------------------|--|
| 02 | - GABINETE DO PREFEITO |
| 02.01 | - Gab. do Prefeito - Admin. do Sist. Governamental |
| 1.108 | - Aquis. Equip., Mat. Perm. e Veic. p/ Gab. do Prefeito |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (2) | - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00 |
| 1.109 | - Equip. e Mat. Permanente Controle Interno |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (19) | - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.950,00 |
| 1.110 | - Equip. e Mat. Permanente Conselho Tutelar |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (29) | - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 950,00 |
| 2.002 | - Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 1.0500 (12) | - Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 1.0500 (13) | - Serviços de Consultoria.....R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (14) | - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 4.500,00 |

| | |
|-----------------------------------|---|
| 2.006 | - Manutenção do Conselho Tutelar |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (35) | - Diárias Civil.....R\$ 950,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (37) | - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 450,00 |
| 2.023 | - Manutenção do Controle Interno |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (24) | - Diárias Civil.....R\$ 950,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (25) | - Material de Consumo.....R\$ 950,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (26) | - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.450,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (27) | - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.000,00 |
| ----- | |
| 03 | - SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ E FINANÇAS |
| 03.01 | - Adm. Planej. Finanças – Admin. do Sist. Gov. |
| 1.007 | - Ampliação e Melhoria do Acesso a Internet |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (77) | - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (78) | - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00 |
| 2.003 | - Manut. das Ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (46) | - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.500,00 |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 1.0500 (56) | - Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 500,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (57) | - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 950,00 |
| 2.061 | - Manutenção da Administração Tributária |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (64) | - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 500,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (69) | - Diárias Civil.....R\$ 950,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (70) | - Material de Consumo.....R\$ 950,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (71) | - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.950,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (72) | - Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 2.950,00 |
| 2.203 | - Manutenção da Defesa Civil |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (75) | - Material de Consumo.....R\$ 2.500,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (76) | - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 2.500,00 |
| 03.02 | - Diretoria da Indústria Comércio e Desenvolvimento |
| 1.009 | - Implantação do Distrito Industrial |
| 4.4.90.30.00.00.00.00 1.0500 (79) | - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (81) | - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00 |
| 2.024 | - Incentivo ao Empreendedorismo Local |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (83) | - Material de Consumo.....R\$ 2.500,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (84) | - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 1.500,00 |
| 2.162 | - Campanha Incremento Arrecadação |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 1.0500 (86) | - Contribuições.....R\$ 500,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (87) | - Material de Consumo.....R\$ 2.500,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (88) | - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 8.250,00 |

| | |
|------------------------------------|---|
| 05 | - SEC. MUN. DE SAÚDE |
| 05.01 | - Fundo Municipal de Saúde |
| 1.113 | - Construção e Ampliação de UBS |
| 4.4.90.30.00.00.00.00 1.0500 (93) | - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00 |
| 4.4.90.39.00.00.00.00 1.0500 (94) | - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 4.000,00 |
| 2.022 | - Manut. das Ativ. Adm. da Sec. da Saúde |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (179) | - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 750,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (183) | - Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 4.950,00 |
| 2.025 | - Programa Estratégias de Saúde da Família |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (147) | - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 1.000,00 |
| 2.027 | - Manutenção da Vigilância em Saúde |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (240) | - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 1.000,00 |
| 2.134 | - Manutenção da Vigilância Sanitária |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (226) | - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 950,00 |
| 05.02 | - Departamento de Saneamento Básico |
| 1.116 | - Constr. e ampl. sistema de abastecimento de água |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (245) | - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (246) | - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00 |
| 2.167 | - Manutenção do sistema de abastecimento de água |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (248) | - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 950,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (249) | - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00 |
| 2.168 | - Manutenção do Sistema de Recolhimento do Lixo |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (253) | - Material de Consumo.....R\$ 950,00 |

| | |
|------------------------------------|---|
| 06 | - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 06.01 | - Fundo Municipal de Assistência Social |
| 1.117 | - Equip., Mat. Permanente e Veículo p/ Ass. Social |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (265) | - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00 |
| 2.005 | - Manut. Geral do Fundo de Assistência Social |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 1.0500 (278) | - Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 4.000,00 |
| 2.198 | - Manut. do Cons. Mun. de Assistência Social |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (297) | - Material de Consumo.....R\$ 450,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (298) | - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 450,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (299) | - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 450,00 |

| | |
|------------------------------------|---|
| 07 | - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP. |
| 07.01 | - Educação – Admin. do Sist. Governamental |
| 2.169 | - Manut. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (317) | - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 2.000,00 |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 1.0500 (319) | - Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 1.500,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (320) | - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 500,00 |
| 07.02 | - Ensino Infantil – Creche (0-3 anos) |
| 2.171 | - Manutenção do Ensino Infantil – Creche (0-3 anos) |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (343) | - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 2.950,00 |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 1.0500 (319) | - Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 500,00 |
| 07.03 | - Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos) |
| 1.121 | - Constr./Ampl./ Ref. de Escolas de Ens. Infantil |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (360) | - Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00 |
| 2.173 | - Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos) |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (374) | - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 2.950,00 |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 1.0500 (375) | - Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 1.200,00 |
| 07.04 | - Ensino Fundamental |
| 1.122 | - Constr./Ampl./ Ref. de Escolas de Ens. Fundamental |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (390) | - Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00 |
| 1.123 | - Equip., Mat. Perm. e Veículo Ensino Fundamental |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (393) | - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00 |
| 2.030 | - Manutenção do Ensino Fundamental |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 1.0500 (591) | - Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 3.400,00 |
| 2.199 | - Formação de Professores Rede Mun. de Ensino |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (428) | - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (429) | - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00 |
| 07.06 | - Ensino Superior |
| 0.012 | - Apoio ao Ensino Superior |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 1.0500 (434) | - Contribuições.....R\$ 3.400,00 |
| 07.08 | - Departamento de Esportes, Lazer e Turismo |
| 1.124 | - Constr./ampl./ ref. de ginásios e quadras esportivas |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (437) | - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (438) | - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00 |
| 2.017 | - Incentivo ao Desporto Comunitário |

3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (444) - Diárias Civil.....R\$ 450,00
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (448) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 450,00
3.3.90.34.00.00.00.00 1.0500 (449) - Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (450) - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (454) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 950,00

08

- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

08.01

- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

1.125

- Equip., Mat. Perm. p/ Sec. de Agricultura e Pecuária

4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (470) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

1.126

- Máquinas e Equipamentos p/ Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (489) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

2.181

- Manut. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária

3.3.90.34.00.00.00.00 1.0500 (480) - Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 500,00

3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (481) - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 500,00

2.182

- Manutenção Contrato com a EMATER

3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (488) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 15.000,00

2.186

- Apoio às Agroindústrias

3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (497) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 2.450,00

3.3.90.45.00.00.00.00 1.0500 (498) - Subvenções Econômicas.....R\$ 2.450,00

4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (499) - Obras e Instalações.....R\$ 4.950,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (500) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.950,00

08.02

- Fundo Municipal do Meio Ambiente

1.127

- Equipamento e Mat. Permanente p/ o Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (503) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 950,00

2.019

- Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (509) - Material de Consumo.....R\$ 950,00

3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (510) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 450,00

3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (511) - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 450,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (512) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 950,00

3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (513) - Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 2.500,00

2.196

- Manutenção do Conselho do Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (516) - Material de Consumo.....R\$ 950,00

3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (517) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 450,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (518) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 450,00

09

- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

| | |
|--|--|
| 09.01 | - Diretoria de Serviços Públicos |
| 1.128 | - Equip., Mat. Perm. p/ Sec. de Obras |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (534) | - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00 |
| 1.129 | - Aquis. da frota de máq., veic. e equip. da Sec. Obras |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (535) | - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00 |
| 1.132 | - Pavimentação, canalização e constr. de vias urbanas |
| 4.4.90.30.00.00.00.00 1.0500 (538) | - Material de Consumo.....R\$ 8.500,00 |
| 4.4.90.39.00.00.00.00 1.0500 (539) | - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.800,00 |
| 2.188 | - Manut. das ativ. da Sec. de Obras Públicas |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (527) | - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 1.0500 (528) | - Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (529) | - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (531) | - Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 2.000,00 |
| 09.03 | - Departamento de Serviços Urbanos |
| 1.133 | - Constr./ampl. da rede de iluminação pública |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (566) | - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00 |
| 1.144 | - Construção da Casa Mortuária |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (584) | - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 263.500,00 | |

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 23 de setembro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

| |
|--|
| <p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p> |
|--|